



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
Diretoria de Legislações e Normas de Pessoal - Equipe

Memorando-Circular nº 5/2021/SEE/DLNP - EQUIPE

Belo Horizonte, 31 de maio de 2021.

Aos Sr(es,as),  
Superintendentes Regionais de Ensino  
Diretores das Diretorias de Pessoal/SREs/DIPes  
Diretores das Escolas Estaduais

**Assunto: solicitação de envio de atestado médico/odontológico original pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO.**

Prezados Gestores,

Encaminhamos a V.Sa. processo SEI nº 1500.01.0064506/2021-19, no qual a Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional - SCPMSO presta orientações, mediante o Ofício Circular 5 (documento 28869101) e Ofício Circular 6 (documento 29815558), que tratam do encaminhamento de atestado médico/odontológico original, dos servidores que solicitaram perícia médica, a contar de 18/03/2020, observando as seguintes informações:

1. o prazo para envio dos atestados médico/odontológico original é até **30/08/2021**, conforme Ofício Circular 6 (documento 29815558) emitido em 21/05/2021;
2. todos os documentos apresentados digitalizados, para solicitação de LTS, tais como: atestados médicos originais e o Boletim de Inspeção Médica - BIM, devidamente assinado à caneta, deverão ser enviados para o Núcleo Regional de Perícia Médica e Saúde Ocupacional de referência do servidor, **pelos Correios**;
3. excepcionalmente em Belo Horizonte, o servidor poderá encaminhar a documentação pelos correios ou comparecer presencialmente, mediante agendamento prévio pelo RH Responde (Assunto Agendamento Protocolo - Belo Horizonte);
4. os endereços completos e atualizados estão disponíveis no Portal do Servidor e poderão ser acessados através do site [www.portaldoservidor.mg.gov.br](http://www.portaldoservidor.mg.gov.br) / Acesso à Informação / Perícia Médica e Saúde Ocupacional / Endereços dos Núcleos Regionais de Perícia Médica e Saúde Ocupacional e neste processo 29063069;
5. para as novas solicitações de perícia documental, o servidor deverá encaminhar o atestado médico/odontológico original e o BIM devidamente preenchido e assinado, após a abertura de chamado no RH Responde (anotar o número do chamado no verso do BIM);
6. o servidor que não dispuser do(s) documento(s) original(is) deverá(ão) solicitar segunda via do atestado encaminhado ou cópia de prontuário contendo a informação de solicitação do afastamento junto ao médico assistente. Caso não obtenha êxito quanto ao pedido de segunda via de documento(s) deverá enviar à SCPMSO pelos correios justificativa escrita de próprio punho e assinada, a qual será submetida à avaliação e, após, caso seja acatada, será arquivada em prontuário médico juntamente com a(s) cópia(s) do(s) documento(s) digitalizado(s), anteriormente encaminhado(s), via RH Responde.

Solicitamos aos gestores que estas informações sejam amplamente divulgadas aos servidores em exercício nas respectivas unidades administrativas e escolares desta Secretaria, lembrando que a responsabilidade de comprovar o envio dos documentos é do próprio servidor.

Atenciosamente,

**Ulda Coleta Lança Monteiro**  
Analista Educacional da Diretoria de Legislação e Normas de Pessoal

**Maria da Conceição Campolina Quitéria Rodrigues do Couto**

De acordo:

Ana Costa Rego

Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceicao C Q Rodrigues do Cout, Diretora**, em 01/06/2021, às 07:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ulda Coleta Lança Monteiro, Servidora Pública**, em 01/06/2021, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Subsecretária**, em 01/07/2021, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **30227966** e o código CRC **3A5CB361**.